



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 04 de setembro de 2024.

**Processo:** 50050.006114/2024-21**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

Área demandante:	Superintendência de Gestão de Pessoas
Nome do Requisitante:	Cleber Dias da Silva Júnior
Matrícula SIAPE:	1565107
Cargo:	Superintendente de Gestão de Pessoas
E-mail:	cleber.junior@infrasa.gov.br

**DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO**

Objeto: Capacitação do empregados em treinamento sobre gestão e Liderança

Natureza do objeto: Capacitação

Nome do Evento de Capacitação: 34° ENCONTRARH - Encontro anual de recursos humanos do Planalto Central

Entidade Promotora do Evento: ABRH DF

Prazo de Execução: 03/10/2024

Carga horária do Evento: 8 h/a

Quantidade de Participantes: 02 (dois) participantes.

**Modalidade** (Presencial ou Online): Presencial

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da incorporação da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável por planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

A Infra S.A. tem como objetivo social:

"planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e

a construção e exploração de infraestrutura ferroviária."

Conforme Regimento Interno da Infra S.A., compete a Superintendência de Gestão de Pessoas:

"Art. 33. Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas:

I – planejar e coordenar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como propor normas e procedimentos de melhoria dessas atividades;

II – planejar, elaborar e atualizar o Plano de Cargos e Salários – PCS e Plano de Cargos em Comissão – PCC dos empregados;

III – propor regulamentos que dispõe sobre estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos da INFRA S.A.;

- IV – supervisionar a execução das atividades relacionadas à captação, à seleção, à avaliação e ao desenvolvimento de pessoal;
- V – propor política de gestão de pessoas, em consonância com o planejamento institucional, bem como coordenar a sua implementação e execução;
- VI – supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação;
- VII – supervisionar a execução das atividades relacionadas a registros funcionais, a movimentação, admissões e desligamentos;
- VIII – supervisionar as ações referentes à promoção da saúde do empregado e da qualidade de vida no trabalho;
- IX – conduzir o processo de negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT dos empregados da INFRA S.A., em todas as suas instâncias;
- X – supervisionar o acompanhamento das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadas pela empresa;
- XI – acompanhar as manifestações de conflito de interesse no âmbito da INFRA S.A., nos termos do definido em normativo sobre o tema;
- XII – propor e gerenciar o programa de remuneração variável; e
- XIII – coordenar a publicação no Diário Oficial da União dos atos de pessoal."

A participação em treinamentos impacta positivamente as lideranças, principalmente para que possam enfrentar os desafios organizacionais.

Além do mais, propicia a troca de experiências gerando aprendizado.

Como unidade responsável para supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação, identificamos a necessidade de capacitação dos líderes para gestão de equipes híbridas.

Com isso importantes desafios também foram impostos aos gestores de equipes com relação ao aperfeiçoamento de habilidades de gestão de pessoas, em especial, a liderança, e aquisição de competências comportamentais pertinentes à gestão do trabalho virtual propriamente dito.

O 34º ENCONTRARH traz uma experiência imersiva em tendências, soluções, e inspirações para os profissionais de Recursos Humanos e para organizações que visam alcançar resultados extraordinários por meio da qualificação e valorização do capital humano.

A participação dos empregados propiciará um momento de reflexão e troca de experiências com especialistas renomados, profissionais de RH, líderes e gestores que acreditam na transformação de resultados por meio das pessoas.

Por que participar?

- a) TER INSIGHTS A PARTIR DE CONTEÚDOS RELEVANTES DE PALESTRANTES RENOMADOS.
- b) PARA TER ACESSO A SOLUÇÕES E INOVAÇÕES APLICÁVEIS NA ÁREA DE RH.
- c) OPORTUNIDADE DE DEBATER SOBRE TEMAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO COM PROFISSIONAIS DA SUA ÁREA.
- d) TROCAR EXPERIÊNCIAS RICAS COM PROFISSIONAIS DO SETOR.

O 34º ENCONTRARH abordará o tema “Pessoas que inspiram, resultados que transformam”, sendo o maior encontro de Recursos Humanos do Centro-Oeste.

Com a capacitação os participantes terão os seguintes resultados:

- e) maior engajamento;
- f) comprometimento das equipes;
- g) comunicação;
- h) produtividade; e

i) Aumento do nível de confiança na equipe e vice-versa.

É de fundamental importância para a Infra S.A. manter sua gestão atualizada, qualificada e capacitada para o desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ela impostos.

Ademais, a capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da Infra S.A., especialmente quanto às pessoas que no Item 3.2. possui o objetivo estratégico de **“Desenvolver, Valorizar, Atrair e Reter Talentos”**.

**Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:**

- I - O entendimento do contexto atual do trabalho e suas implicações na qualidade e produtividade;
- II - O fortalecimento da comunicação, produtividade e engajamento;
- III - A superação de adversidades de gestão de equipes gerando melhores resultados.

**Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto:** Será designada pela SUGEP.

**Vinculação ou dependência com outras demandas:** Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

**Grau de Prioridade da compra ou contratação:** Média - Alta maturidade do processo de planejamento.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027**

( ) Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

( ) Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

( ) Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

( ) Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

( ) Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

( ) Otimizar a gestão de custos e de gastos.

( ) Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

### VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024 da Infra S.A., Id 2258: Capacitações abarcadas pelo Plano Educacional Anual.

**Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais),** considerando a participação de 02 (dois) empregados, conforme proposta comercial (SEI 8787295).

Encaminho o presente processo à Diretora de Administração e Finanças.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**

Superintendente de Gestão de Pessoas

De acordo. Retorno os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELISABETH BRAGA**

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 18/09/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 18/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8787296** e o código CRC **60D4DD5C**.



Referência: Processo nº 50050.006114/2024-21



SEI nº 8787296

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: